



PORTARIA Nº 041/2019

Altera o artigo 1º da Portaria CRCSE nº. 037/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando, os incisos V, VI e VII do parágrafo único, do artigo 3º do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos empregados do CRCSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº. 037/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Designar a funcionária **Nelma Rezende de Sá**, para responder pela Chefia do Registro do CRCSE, em substituição a titular **Tânia Cristina Barbosa de Santana**, no período de 13 a 26 de agosto de 2019.*

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 13 de agosto de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 26 de agosto de 2019.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.